



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 02/04/2012

ANO: II N°: 0241

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3606/2012

DECRETO Nº 3606/2012, 30 de março de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 2 de abril de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 021/2012, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ALINE DA ROSA	10.242.369-0 SSP/PR	20

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a Servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 025/2012

EDITAL Nº 025/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2012.

FONOAUDIÓLOGO

KARLA ELIDA GHELLERE BAITTINGER

LAVADOR/LUBRIFICADOR

REINALDO BARRETO DOS SANTOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

JULIANO FRANCESCHINI
JESSICA CRISTIANE DA SILVA
ELISANGELA DOS PASSOS
EVERTON LUIZ BRIZOLLA

Os aprovados deverão apresentar cópias e

originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH - Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2012

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do TESTE SELETIVO realizado no dia 20 de novembro de 2011,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação dos aprovados no Teste Seletivo, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste, munidos da documentação necessária de conformidade com o EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2011, para preenchimento de vaga a ser contratada em regime da CLT, conforme segue:

MÃE SOCIAL

SELENA APARECIDA DE ALMEIDA
FRANCIELI DA ROSA VARGAS

Os convocados deverão apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 02/04/2012

ANO: II N°: 0241

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2012

PORTARIA Nº 023/2012, 30 de março de 2012.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 1º de abril 2012, o servidor público municipal **RODRIGO SOARES CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, nomeado através do Decreto nº 3582/2012, Nível A-I, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsável Técnico no acompanhamento de atletas em competições representando o Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 30 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 24/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Jersey e Gir, Nitrogênio,

luvas, bairns e gel), para uso no programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 29 de Março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 4/2010 – Aditivo nº 3.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços até 31 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: 31/12/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 30/03/2012
VALOR DO ADITIVO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2012 – Ref. Pregão nº. 15/2012- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: BARROSO & CEOLA LTDA - ME
OBJETO: Registro de preço de almoço e café para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes ou outros serviços em Cascavel, a vigência do Registro de Preços será de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.189,60
PRAZO VIGÊNCIA: 26/03/2013
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e MARCOS ANTÔNIO BARROSO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 20/2012 de 21/03/2012 – Ref. Convite nº 5/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): DEUNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da bomba injetora da retro escavadeira Case H580, ano 92/92, frota 47 - Departamento Rodoviário
VALOR: R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 20/09/2012

339030399900	2234	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
--------------	------	---

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EMERSON DEUNER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 02/04/2012

ANO: II N°: 0241

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 21/2012 de 21/03/2012 – Ref. Convite nº 5/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do motor Perkins 4236, da retro escavadeira

Case H580, ano 92/92, frota 47 - Departamento Rodoviário

VALOR: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 20/09/2012

339030399900	2234	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
--------------	------	---

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 7/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa, pintura de aberturas e reparos (beiral e rachaduras) da Unidade de Saúde Central.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
REI DA PINTURA CONSTRUTORA LTDA - ME	14.974.337/0001-04	9.828,80

PAÇO MUNICIPAL, aos 30/03/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata n.º 23/2012 e no Relatório de Classificação

referente à Licitação Concorrência Pública n.º 01/2012, onde ficou constatado que a única

proponente foi pré-habilitada, com benefício das Micro Empresas (ME) ou Empresas de

Pequeno Porte (EPP) e não cumprindo com o estabelecido no § 1º Art. 43, da Lei

Complementar 123/06, desta forma não logrou a sua habilitação plena deixando de apresentar

à comprovação de sua regularidade fiscal, relativo a Certidão Negativa de Débitos Relativos

às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS atualizada, ficando assim

desclassificada no Certame Licitatório.

Considerando que sendo a única proponente na licitação, fica assim declarada a presente licitação como “**fracassada**”.

Em virtude de a licitação ter sido “fracassada” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Tratando-se de Alienação de terreno, sob forma de incentivos à industrialização conforme a Lei Municipal nº 168/97, visando instalação de nova indústria no Município, fica autorizado o Depto de Compras e Licitações a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 30

de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 18/2012**, que tem por objeto (Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria, conforme especificações constantes no Edital.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME	14.417.522/0001-06	35.400,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 29/03/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7